

PORTARIA

Nº 1401/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **YASMIM ALICE FERNANDES COSTA SALINAS**, matrícula nº 7821-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor Letrista, lotada na Secretaria de Serviços Públicos a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a Servidora será responsável para coordenar o Departamento Administrativo da Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito